



**DECRETO Nº 260, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.050.437,01 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E UM CENTAVO), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.694, de 11 de novembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.050.437,01 (Onze milhões, cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 40377/2024 – 41491/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	850.145,75
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1.845.128,60
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	228.615,88
15.451.0009.2.0310	Limpeza de encosta com gari e alpinista			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	11.321,26
15.451.0013.2.0211	Recolhimento de Animais			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	628,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	29.681,93
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	35.147,45
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1.546.971,01
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	6.502.797,13
TOTAL				11.050.437,01

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	11.050.437,01
TOTAL		11.050.437,01

PROC. ELETRÔNICO: 40377/2024 – 41491/2024



Av. Mário Gurgel, Nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica, ES - CEP: 29151-900  
Tel: (27) 3514-5807 - Email: semgo@caracica.es.gov.br  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DECRETO Nº 259, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.831.313,81 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.695/2024, de 11 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.831.313,81 (Dezesseis milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00 02.08.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB			
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	5.049.394,14
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	5.387.557,00
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	1.540.0070.1070 1.540.0070.1070	562.866,00 65.486,00
12.365.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	2.198.471,00
12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	412.903,00
12.365.0020.2.0324	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	113.845,00
12.365.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	2.436.492,00
12.366.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	1.126,00
12.366.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	581.229,00
12.367.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	1.540.0070.1070 1.540.0070.1070	11.654,67 10.290,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16.831.313,81</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	11.781.919,67	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	5.049.394,14	
		<b>TOTAL</b>	<b>16.831.313,81</b>

**DECRETO Nº 260, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.050.437,01 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E UM CENTAVO), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.694, de 11 de novembro de 2024,

DECRETA:



Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.050.437,01 (Onze milhões, cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	850.145,75
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1.845.128,60
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	228.615,88
15.451.0009.2.0310	Limpeza de encosta com gari e alpinista			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	11.321,26
15.451.0013.2.0211	Recolhimento de Animais			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	628,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	29.681,93
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	35.147,45
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1.546.971,01
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	6.502.797,13
			<b>TOTAL</b>	<b>11.050.437,01</b>
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO		FONTE		VALOR
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.500.0000.0000		11.050.437,01
			<b>TOTAL</b>	<b>11.050.437,01</b>

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 524, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal aos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 1º de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 524/2024**

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
113.036.2	ACZA MARQUES DE FREITAS DA ROCHA	MaPA1 - EDUCACAO INFANTIL - II	SEME	<b>28/08/2024</b>
120.362.1	ADOLFO BRAS SUNDERHUS FILHO	MaPB - ENSINO RELIGIOSO - II	SEME	<b>17/09/2024</b>
100.892.5	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	MaPP - PEDAGOGO - II	SEME	<b>03/08/2024</b>
120.220.1	ALESSANDRA DO CARMO FERREIRA	MaPB - EDUCACAO FISICA - I	SEME	<b>16/08/2024</b>
36.768.3	ALEX ADRIANO FERREIRA PRUDENCIO	MaPB - EDUCACAO FISICA - II	SEME	<b>09/08/2024</b>
106.539.2	ALESSANDRA RIBEIRO DO ROSÁRIO	MaPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II	SEME	<b>08/08/2024</b>
120.183.1	ALEXANDRE PASSAMANI DA CRUZ	MaPB - EDUCACAO FISICA - I	SEME	<b>28/07/2024</b>
113.104.10	ALINE DA SILVA BERNABE	MaPEE - EDUCACAO	SEME	<b>05/09/2024</b>

